VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B78-F193-8160-E5FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 25/03/2025 09:50:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3B78-F193-8160-E5FE

Chave de acesso da matéria: 5F91-4AC8-2019

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **EMSURB.**

CONTRATADA: EMPRESA ARACAJU ESTRUTURAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PRESENCIAL Nº 121/2025 Aracaju Compras, COM BASE **NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 44905200 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTO: 44905218 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
FONTE: 15000000
SD: 111/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 17/06/2025.

VALOR TOTAL: R$ 45.750,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Aracaju/SE, 18 de Março de 2025.

Hugo Esoj dos Santos
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: B624-628F-54C7

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB

IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 104	01	1/1

PORTARIA Nº. 104/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições, em especial aquelas contidas no art. 42, VI[1], do Decreto n.º 5.785 de 05 de setembro de 2018, que homologou a Resolução 39/2018 do Conselho Administrativo da EMURB, aprovando o seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Fabíola Julisse Mendes Medeiros, - CPF n.º 976.***.***-68, Júlio César Santos Fonseca – CPF n.º 843.***.***-68, Antônio Diego Padilha Barbosa, CPF n.º 023.***.***-78, Caio Cézar Lima Gomes – CPF n.º 054.***.***-92 e Dayane Siqueira de França, CPF n.º 020.***.***-03 para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento de Obras do NDB, do Programa Aracaju Cidade do Futuro.

Art.2º - O prazo de vigência da presente dar-se-á até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas disposições em contrário.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2025.

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

[1] *"Art. 42 . Compete ao Diretor Presidente (...) VI – Criar, constituir e normatizar comissões de trabalho, escolhendo e designando seus membros e estabelecendo seus limites para sua atuação."*
PORTARIA104

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A6C-E83C-FD31-C43E e informe o código 0A6C-E83C-FD31-C43E

EMURB

IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 111	01	1/1

PORTARIA Nº. 111/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições, em especial aquelas contidas no art. 42, VI[1], do Decreto n.º 5.785 de 05 de setembro de 2018, que homologou a Resolução 39/2018 do Conselho Administrativo da EMURB, aprovando o seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Renan Moreira Sandes, - CPF n.º 342.***.***-87, Fabíola Julisse Mendes Medeiros– CPF n.º 976.***.***-68, Cícero Pedro Leite – CPF n.º 199.***.***-15, Estefanny Andrade de Barros – CPF n.º 078.***.***-86 e Ana Leda Santos, CPF n.º 588.***.***-53 para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento das Obras da EMURB.

Art.2º - O prazo de vigência da presente dar-se-á até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas disposições em contrário.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2025.

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

[1] *"Art. 42 . Compete ao Diretor Presidente (...) VI – Criar, constituir e normatizar comissões de trabalho, escolhendo e designando seus membros e estabelecendo seus limites para sua atuação."*
PORTARIA111

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A6C-E83C-FD31-C43E e informe o código 0A6C-E83C-FD31-C43E